



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 116/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, os Autógrafos Legislativos contendo a Redação Final.

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2019** - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE DENÚNCIA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "DISQUE 100 DIREITOS HUMANOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2019** - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CONTRATAR OU CREDENCIAR EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2019** - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A INTEGRAR A REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA.
4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2019** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2019** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente